



**MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ**

Exmo. Senhor

Presidente da Junta de Freguesia do Caniço

Rua Dr. Francisco Peres

Edifício Jardins do Caniço, loja - 20

9125-014 Caniço

Vossa referência

Data

Nossa referência

Data

DUP - 2396/20

2020/10/07

**ASSUNTO: "Pedido de afixação de edital."**

Proc. n.º 478/19 LU-LOT

Serve o presente para solicitar a V.Exa que, se digne mandar afixar o edital n.º 249/2020, que se anexa.

Mais se solicita, o envio de certidão de afixação do respetivo edital.

Com os melhores cumprimentos.

A Chefe de Divisão <sup>(1)</sup>

**Ana Cristina Rodrigues Andrade**

A.C.

<sup>(1)</sup> Chefe de Divisão no uso da competência subdelegada que advêm do Despacho, n.º 147/2019 (delegação e subdelegação de competências do Vereador com o Pelouro do Urbanismo e Ordenamento do Território), publicitado pelo Edital n.º 270/2019, de 03 de setembro de 2019.

## EDITAL N.º 249/2020

Mandato 2017/2021

### ALTERAÇÃO À LICENÇA DE OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO

Dúlio Gil Alves Freitas, Vereador por Subdelegação de competências, do Presidente do Município, de Santa Cruz

Faz público, em cumprimento do disposto no n.º 2, do artigo 27º, do Decreto-Lei 555/99, de 16 de dezembro e ulteriores alterações, que deu entrada neste Município, um pedido de aditamento ao alvará de loteamento titulado pelo alvará de loteamento n.º 15/95, sítio da Quinta, freguesia do Caniço, concelho de Santa Cruz, requerido por **Jorge Silva Correia**, residente à 2ª Travessa – Rua da Quinta, n.º 4, freguesia do Caniço, concelho de Santa Cruz.

O aditamento solicitado, é relativo à alteração das prescrições do regulamento do alvará de loteamento supramencionado, para o lote n.º 1 e a criação de um novo lote.-----

As prescrições alteradas são:

**Área bruta de construção;**

**Área de impermeabilização;**

**Número de pisos;**

**Cota de Soleira do novo lote; e**

**Criação de uma nova área de cedência.**

Mantém-se os restantes parâmetros do alvará de loteamento inicial.-----

Para efeitos do n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei 555/99 e ulteriores alterações, ficam notificados os restantes proprietários dos lotes constantes do alvará de loteamento n.º 15/95 para se pronunciarem.-----

Durante o período de 10 dias úteis, contados a partir da data de afixação do presente Edital, o processo 478/19-LU-LOT, estará disponível, para consulta, na Divisão do Urbanismo, durante as horas de expediente (9.00 h-16 horas).



Todos os interessados poderão apresentar por escrito, no decurso daquele período, reclamações, observações, sugestões e pedido de esclarecimentos, as quais deverão ser entregues no balcão de atendimento deste Município.-----

Para constar se pública o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados no local, na sede do Município e das Juntas de Freguesia, num Jornal de âmbito local e na página da Internet do Município.-----

Paços do Concelho de Santa Cruz, aos 7 de outubro, de 2020.

O Vereador, <sup>(1)</sup>



**Dúlio Gil Alves Freitas**

MJ/

<sup>(1)</sup> Vereador, no uso da nomeação que lhe advém do Despacho Nº 221/2017 (Nomeação de Vereadores em Regime de Tempo Inteiro), de 23 de outubro de 2017, publicitado pelo Edital nº 188/2017, com os seguintes Pelouros: Urbanismo e Ordenamento do Território; Regeneração Urbana; Obras Públicas Municipais; Rede Viária e Trânsito; Transportes Públicos e Infraestruturas; Toponímia; Informação, Geografia e Cadastro; Fiscalização Municipal, cuja publicação teve lugar no Diário da República, 2.ª série – N.º 217 – 10 de novembro de 2017 e no Jornal da Madeira de 12 de novembro, páginas 14 e 15.

